



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63



## ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO  
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS

MUNICÍPIO: GOIOERÊ

### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: GOIOERÊ

CNPJ: 78.198.975/0001-63

Endereço: AVENIDA AMAZONAS 280 - JARDIM LINDÓIA

UF: PR

CEP: 87.360-000

Telefone: (44) 3521-8900

Conta Corrente: nº  
35480-6

Banco:  
Banco do Brasil

Agência:  
0847-8

Praça de Pagamento:  
Banco do Brasil

Responsável: LUIZ ROBERTO COSTA

PF: 467.955.539-49

CI/Órgão Expedidor: Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
3449328-6 SSP/PR

Função: CHEFE DO EXECUTIVO

### 2 OUTROS PARTICÍPIES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos Sub-trechos da Estrada Rural Fonte Azul /Duas Pontes no município de Goioerê, em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 7,885 quilômetros.

Deu

1

12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63



	SUB-TRECHOS	EXTENSÃO (m)
01	Cuiabano a Trevo BC	431 ✓
02	Trevo BC a Curva BC	650 ✓
03	Curva BC a Ponte AB	322 ✓
04	Ponte AB a Fim Cascalho	707 ✓
05	Fim Cascalho a Abastecedor	2.240 ✓
06	Abastecedor a Ponte BC	2.423 ✓
07	Ponte BC a Trevo BC	1.112 ✓
	<b>TOTAL</b>	<b>7.885 ✓</b>

### 3. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no início de 2013 no município de Goioerê ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios.

Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas. Os trechos indicados para recuperação, com os serviços propostos, são prioritários por atender ao transporte escolar, constituírem linha de escoamento da pecuária de leite e beneficiam um grande número de produtores.

### 4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	3 ✓
2 - Número de agricultores	83 ✓

Comunidades atendidas: **Comunidade Candeias, Duas Pontes e Fonte Azul.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63



## 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Valor/litro R\$	Total R\$	Município R\$	SEAB R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 10.522 litros de óleo diesel	2,43	25.568,46	1.568,46	24.000,00	20/02/2016

## 6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	horas
01	Limpeza da camada vegetal	km	1,2	Motoniveladora /Pá carregadeira	10,72
02	Regularização e abaulamento do leito	Km	7,89	Motoniveladora	31,54
03	Lombadas (C)	Un.	15	Pá carregadeira	10,73
04	Lombadas (M)	Un.	44		
05	Bigodes/sangradores (M)	Un.	20	Pá carregadeira	6,20
06	Bigodes/sangradores (C)	Un.	2		
07	Caixas de retenção (C)	Un	35	Pá carregadeira	9,35
08	Caixas de retenção (M)	Un	14		
09	Revestimento primário (Cascalhamento)	Km	2,949	Pá carregadeira + Caminhão Basculante + Motoniveladora + RoloCompactador	533,51

\* (C) – Construção

\* (M) - Manutenção

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1-Processo de aquisição de combustível	X					
2-Execução dos serviços		X	X	X	X	X

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63



Nº ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1-Processo de aquisição de combustível						
2-Execução dos serviços	X	X	-0-	-0-	-0-	-0-

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

## 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

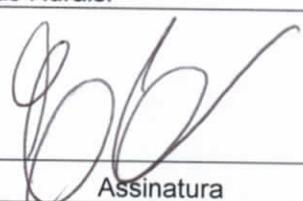
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

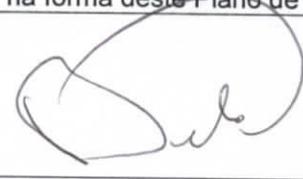
## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	<b>Elder de Barros Alves</b>	
Cargo:	<b>Engº Agrônomo</b>	
N.º Registro Conselho de Classe:	<b>CREA 91829/D</b>	
Local:	<b>Goioerê PR</b>	
Data:	<b>08 de Dezembro de 2014.</b>	
		Assinatura

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	<b>Luiz Roberto Costa</b>	
Cargo:	<b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	
CPF:	<b>467.955.539-49</b>	
Local:	<b>Goioerê PR</b>	
Data:	<b>08 de Dezembro de 2014.</b>	
		Assinatura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

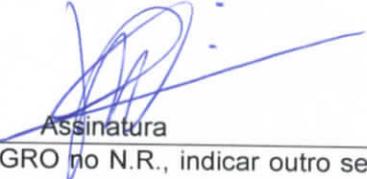
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

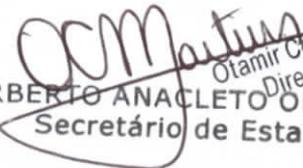


## 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

EM ANEXO.

Cargo:	<b>CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB</b>	 Assinatura
Nome:	JOÃO RICARDO BARBOSA RISSARDO	
CPF:	270.600.552-15	
Local:	CAMPO MOURÃO	
Data:	12/12/2014	
Cargo:	<b>FISCAL DO CONVÊNIO *</b>	 Assinatura
Nome:	PAULO ALESSANDRO AGOSTINI	
CPF:	943.876.309-06	
Local:	CAMPO MOURÃO	
Data:	12/12/2014	

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

  
Otamir César Martins  
Diretor Geral  
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado

*Handwritten mark*

---

**PARECER**

---

**Município: GOIOERÊ**

**Referente: 2º Aditivo ao Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais 2013 – Convênio nº 183/2013, protocolo 11.914.612-7**

**Considerações:**

O município de GOIOERÊ por meio de seu Prefeito e representante legal o Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, em resposta ao Ofício nº 129/2014 -SEAB apresentou o ofício nº 731/2014/PMG, solicitando a formalização de Termo Aditivo para prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses deste Convênio. Justificando que os maquinários se encontravam em manutenção impossibilitando a execução no período programado.

Apresentou novo plano de trabalho com fim da vigência em 20/02/2016 e demais documentos necessários à formalização do Aditivo. Até a última vistoria realizada em 24/03/2014 as obras ainda não haviam iniciado. No último contato em 12/12/2014 o Gestor municipal do convênio relatou que as obras estão para ser iniciadas e que o atraso foi em consequência dos fatos já descritos acima. Pela nova vigência é esperado um rendimento de 0,6 km/mês para execução total da obra.

Considerando o exposto e que o Plano de Trabalho foi elaborado por profissional habilitado, respeitando as normas técnicas e diretrizes do programa o **PARECER É FAVORÁVEL** a Prefeitura de GOIOERÊ para a formalização de Aditivo ao Convênio.

---

Engº Agrº Paulo A. Agostini  
SEAB/DEAGRO

---

Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo  
Chefe do Núcleo Regional da SEAB

**Campo Mourão – PR, 12/12/2014**